



# **ATA**

## **N.º 03/2023**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO**

**Realizada em  
30 de Setembro de 2023**



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2023:-----**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sede da Junta de Freguesia, em Rio Tinto, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de José Manuel Carreira Gonçalves, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia: -----

A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, José Joaquim da Venda Dias e Elisabete Ferreira Martins Santos.-----

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros:-----

Carlos Manuel Ferreira Martins – PPD/PSD e, -----

Albino Lopes do Vale - Independente -----

Encontrava-se também presente o Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Veiga Escrivães, em representação desta, Vítor Fernando Ferreira Martins e Sara Filipa Gonçalves Herdeiro, respectivamente Tesoureiro Secretário(a).-----

Sendo vinte uma horas e trinta e cinco minutos, verificando-se a existência de “quórum” para o funcionamento da Assembleia, em conformidade com a convocatória datada de sete de dezembro do corrente ano, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, começou por saudar os membros da Assembleia de Freguesia, o Sr. Presidente da Junta e vogais, bem como, o público presente e deu início à ordem de trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia apresentando um voto de pesar subscrito por todos os membros desta Assembleia procedendo à sua leitura (Anexo 1).

**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

**1.1 VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MANUEL LOUREIRO ALVES**

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia procedeu à leitura do voto de pesar, cf. a seguir se transcreve: -----

**“VOTO DE PESAR-----**

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO, MANIFESTAM O SEU MAIS PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO CIDADÃO **MANUEL LOUREIRO ALVES** NO DIA 15 DE JULHO DE 2023, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO DE 04/01/1998 A 07/04/1998.-----





*[Handwritten signature]*

PELO SEU PASSADO E PERCURSO EM PROL DA FREGUESIA, NESTE MOMENTO DE DOR, OS MEMBROS DESTA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA ASSOCIAM-SE À FAMÍLIA DE **MANUEL LOUREIRO ALVES**, ENDEREÇANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS, TRANSMITINDO O TEOR DESTE “VOTO DE PESAR”.-----

Fonte Boa e Rio Tinto, 30 de setembro de 2023. -----

Os Signatários” -----

**DELIBERAÇÃO:** -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR UM VOTO DE PESAR, SUBSCRITO POR TODOS OS MEMBROS DESTA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, PELO FALECIMENTO DE MANUEL LOUREIRO ALVES-----

MAIS DELIBEROU QUE ESTE VOTO SEJA COMUNICADO, POR ESCRITO, À FAMÍLIA -----

## **1.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2023**-----

Foi presente para discussão e aprovação a Ata da sessão de assembleia de freguesia realizada em 30 de Junho de 2023. Uma vez que a Ata foi distribuída aos membros da Assembleia de Freguesia tendo estes prescindido da sua leitura, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, para qualquer esclarecimento ou questões relativas à ata, questionou os membros e constatando não haver qualquer pedido de intervenção, submeteu a aprovação a Ata n.º 03/2023, realizada em 30 de Junho de 2023. Referiu ainda que a Ata, após aprovação e devidamente assinada, ficará disponível para consulta pública na página da Internet da Junta Freguesia. -----

**DELIBERAÇÃO:** -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS MEMBROS, APROVAR A ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 30JUN2023. ----

CARLOS MANUEL FERREIRA MARTINS, POR NÃO ESTAR PRESENTE NESSA SESSÃO NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO. -----

## **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

### **2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA**-----

O Sr. Presidente da Assembleia para qualquer questão e/ou pedido de esclarecimento, pelos membros da assembleia de freguesia, em relação à





Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, começou por saudar os membros da Assembleia de Freguesia, bem como, o público em geral. Em relação à Informação Escrita referiu que a mesma foi remetida e/ou entregue aos membros desta assembleia e espelha as atividades desenvolvidas, neste período, pelo executivo, disponibilizando-se para responder a qualquer questão e/ou pedido de esclarecimento dos membros da assembleia de freguesia.-----

Terminada a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. José Dias para um pedido de esclarecimento.-----

No uso da palavra o Sr. José Dias, começou por saudar os membros da Junta de Freguesia, bem como, o público em geral e, relativamente à Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, solicita os seguintes esclarecimentos, conforme em infra se transcreve: -----

**1.ª Questão: ...” Pedido de levantamento Topográfico** - Em virtude da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, pretender adquirir um terreno florestal, com cerca de 5000 m<sup>2</sup>, junto à Fonte de Santa Marinha em Rio Tinto, foi solicitado o serviço dos técnicos da Câmara Municipal, para efetuarem o levantamento Topográfico do referido terreno, o mais breve possível, uma vez que, os proprietários são emigrantes e neste momento encontram-se a passar férias em Portugal, de forma a que seja assinado o contrato de promessa de compra e venda antes do seu regresso à Alemanha, questiono qual o objetivo para que tal aquisição seja feita, ou seja, qual a sua finalidade.”...-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia referiu que o acesso à Fonte de Sta. Marinha/Parque de Lazer é um pouco estreito sendo que a finalidade de aquisição do terreno florestal será a de melhorar o acesso à fonte e ampliar o Parque de Lazer ali existente. Que o acesso quer para a fonte quer para o parque poderá ser efectuado por uma entrada a ser construir Nascente.

**2.ª Questão: ...” Parque Estacionamento** - O Município de Esposende no dia 28 de julho, assinou o contrato promessa de compra e venda para a aquisição de uma parcela de terreno na freguesia de Fonte Boa. Na última reunião da assembleia de freguesia foi questionado o ponto de situação do parque de estacionamento de Fonte Boa. Uma vez que já foi dado um primeiro passo para aquisição do terreno, terreno esse que já está a ser aproveitado para servir como parque de estacionamento, **questiono** se, para além da assinatura do contrato promessa, estão a ser desenvolvidas acções no sentido de requalificar aquele espaço para parque de estacionamento.”-----





Pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia foi referido que o parque de estacionamento era um desejo dos fonteboenses e que a zona central da freguesia é uma zona muito povoada/congestionada, com lojas, cemitério, igreja, centro paroquial, escola. Que com aquisição do terreno, cujo primeiro passo está dado, vem descongestionar aquela zona. O segundo passo passa, por ser uma zona um pouco escura, promover a colocação de luminárias, assim como, uma vez que o terreno se situa numa zona baixa/muito permeável às águas pluviais a pavimentação provisória, com recurso à colocação de tout-venant, daquele terreno e posterior vedação do mesmo, ou seja, para já, está previsto a vedação, a pavimentação provisória e iluminação do parque.-----

Terminada a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, uma vez que não havia, pelos membros da assembleia de freguesia em relação à Informação Escrita, mais questões e/ou pedido de esclarecimento, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu as palavras do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, enaltecendo a aquisição do terreno que será uma mais valia para Fonte Boa.---

**2.2 APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO REFERENTE AO PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO EXCEPCIONAL ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, AO ABRIGO DA ALÍNEA J) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI NÚMERO 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E JUNTA DE FREGUESIA -----**

Em conformidade com a deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião realizada em 13 de julho de 2023, foi presente na sessão da assembleia para deliberação, o “Protocolo de Concessão de Apoio Excepcional às Juntas de Freguesia do Concelho, ao Abrigo da Alínea J) do Número 1 do Artigo 25.º do Anexo I da Lei Número 75/2013, de 12 De Setembro, na Sua Atual Redação a Celebrar entre o Município de Esposende e Junta de Freguesia. ----- .

Pelo Sr. Presidente da Junta foi feito, na continuidade com o referido em 2.2, uma síntese da proposta referindo a necessidade de celebrar este protocolo de concessão uma vez que se trata dum apoio excepcional à Junta de Freguesia, no valor de 30.000 €, valor este destinado à execução de pequenas obras, em Fonte Boa e em Rio Tinto, apelando à aprovação desta proposta, referindo que este tipo de protocolos, assim como outros, em conformidade com a lei, têm de ser discutidos e aprovados em Reuniões de Assembleia de Freguesia. -----

Colocado o assunto para discussão, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia constatando não haver qualquer pedido de intervenção, submeteu para deliberação a presente proposta. -----





**DELIBERAÇÃO:** .....

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COM DECLARAÇÃO DE VOTO, APROVAR A PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTE AO PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO EXCEPCIONAL ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, AO ABRIGO DA ALÍNEA J) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI NÚMERO 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E JUNTA DE FREGUESIA. ....

Pelo Membro do PPD/PSD, Sr. José Dias, foi apresentada a seguinte “Declaração de Voto, conforme em infra se transcreve. ....

“Voto a favor porque o protocolo de concessão de apoio excepcional, no valor de 30 M€, para cada freguesia do concelho, permite à junta de freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, dar seguimento ao seu plano anual de actividades, assim como, contribuir para a resolução das necessidades das populações. “ .....

**2.3 APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO REFERENTE AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO RELATIVA À REQUALIFICAÇÃO DA RUA E TRAVESSA DAS FONTINHAS, FONTE BOA.**

Em conformidade com a deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião realizada em 20 de junho de 2023, foi presente na sessão da assembleia para deliberação, o “Protocolo de Cooperação a Celebrar entre o Município de Esposende e a União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, Relativa à Requalificação da Rua e Travessa das Fontinhas, Fonte Boa. ....

Pelo Sr. Presidente da Junta foi feito, na continuidade com o referido em 2.3, uma síntese da proposta referindo a necessidade de celebrar este “Protocolo de Cooperação, a Celebrar entre o Município de Esposende e a União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto. Que o protocolo visa a requalificação da Rua e Travessa das Fontinhas, Fonte Boa, uma vez que se trata dum lugar onde existem seis habitações e com mais três em construção, contudo, aquela rua/travessa possui parte do piso em terra batida, não possui abastecimento de água nem sistema de drenagem de águas pluviais e, com a aprovação deste protocolo, a Junta fica com condições financeiras para iniciar o processo de requalificação tornando-o também um bom lugar para fixação de pessoas, referindo que estes tipos de protocolos de cooperação, em conformidade com a lei, têm de ser discutidos e aprovados em Reuniões de Assembleia de Freguesia,





apelando à aprovação da presente proposta para posteriormente, com a colaboração da autarquia, se iniciar o processo de requalificação. -----

Colocado o assunto para discussão, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia constatando não haver qualquer pedido de intervenção, submeteu para deliberação a presente proposta. -----

**DELIBERAÇÃO:** -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COM DECLARAÇÃO DE VOTO, APROVAR A PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTE AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO RELATIVA À REQUALIFICAÇÃO DA RUA E TRAVESSA DAS FONTINHAS, FONTE BOA.--

Pelo Membro do PSD, Sr. José Dias, foi apresentada a seguinte “Declaração de Voto, conforme em infra se transcreve. -----

“Voto a favor porque o Protocolo de Cooperação a Celebrar entre o Município de Esposende e a União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, permitirá concretizar a Requalificação da Rua e Travessa das Fontinhas, em Fonte Boa e contribuirá para a resolução imediata duma necessidade que afecta os transeuntes e moradores daquelas duas artérias.” -----

**2.4 PROPOSTA DE APRECIACÃO E CONHECIMENTO REFERENTE À CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO, PARA AQUISIÇÃO DUM MINI-AUTOCARRO** -----

De Harmonia com a Deliberação da Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, foi presente nesta Sessão a Proposta Relativa À Concessão de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, para Aquisição dum Mini-Autocarro. -----

**A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO TOMOU CONHECIMENTO.** -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, sobre este ponto referiu que se trata duma proposta para conhecimento desta assembleia. Em relação ao autocarro referiu que se trata duma viatura para efectuar o transporte de crianças em idade escolar, contudo, para este tipo de transporte existe a obrigação dum licenciamento próprio. Para melhor esclarecimentos concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----





Pelo Sr. Presidente da Junta foi feito, na continuidade com o referido em 2.4, uma síntese da proposta referindo a concessão de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto para a aquisição dum Mini-Autocarro. Em relação à necessidade de aquisição de um Mini-Autocarro fez uma breve análise às duas viaturas em uso nesta junta de freguesia, nomeadamente, em relação à idade. Que uma das viaturas, em razão da idade, perdeu a licença de utilização para ao transporte de crianças, havendo a necessidade de o substituir. Com esta aquisição a junta poderá disponibilizar transporte, até 55 lugares, não somente para crianças em idade escolar, mas para as associações, grupos de jovens, rancho, etc..., desta união de freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto. -----

Em relação à Concessão de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, para Aquisição dum Mini-autocarro, pelo Membro do PSD, Sr. José Dias, foi preferida a presente Declaração, conforme em infra se transcreve. -----

“Uma vez que o anterior autocarro (08-AF-54), em razão da idade (+16 anos) deixou de poder transportar crianças em idade escolar e, tendo-se verificada a necessidade da sua substituição, afim dar resposta a todas as solicitações, quer no âmbito da educação e da cultura, quer nos tempos livres, do desporto e lazer, nomeadamente, escolas, associações, grupos, etc., uma vez que a Câmara Municipal de Esposende, atendendo à solicitação da Junta de Freguesia, já disponibilizou uma verba para aquisição dum “novo” transporte, poder-se à dizer que este transporte será uma mais valia, assim como, melhorará os serviços a prestar à comunidade escolar e aos fregueses de Fonte Boa e Rio Tinto.” -----

### **3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----**

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu início ao período de intervenção aberto ao público, escrevendo-se para o efeito os Srs. Paulo Ferreira e Eduardo Pereira-----

No uso da palavra o Sr. Paulo Ferreira começou por saudar o Presidente da Mesa aproveitando para o felicitar profissionalmente pela certificação dum animal bovino da sua exploração agrícola, em Rio Tinto. Seguidamente, fez um paralelismo à resposta dada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia a uma questão colocada, numa reunião de Dezembro passado realizada em Fonte Boa, pelo Sr. Manuel Batista, com o boicote efectuado, por parte do anterior executivo, ao acordo de algumas pessoas empenhadas no alargamento da entrada da Rua António Machado Gomes. Referiu ainda que foi por ação do anterior executivo da junta de freguesia que o parque desportivo deixou de ser utilizado porque foi a junta de freguesia que enviou um e-mail para a associação desportiva a dizer que o contrato não iria ser renovado. Prosseguindo o Sr. Paulo Ferreira fez uma alusão de que uma mentira dita muitas vezes não se torna verdade, referindo





que o Sr. Presidente sabe bem disso, mencionando algumas vezes que ele mentiu. O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia interveio no sentido de relembrar que o Sr. Paulo Ferreira se encontrava numa assembleia e que este deviria ser mais objectivo na sua intervenção. Continuando o Sr. Paulo Ferreira refere que quem teve a intenção de acabar com a actividade desportiva, no parque desportivo, foi a junta e não a associação desportiva, ou seja, foi a junta que forçou a associação a deixar o campo desconhecendo se alguém na assembleia questionou o sucedido, argumentando, que a junta também impede o desenvolvimento na freguesia. Em forma de conclusão refere ter uma questão a colocar directamente ao Sr. Presidente, designadamente, o que é que o executivo da Junta pretende fazer no futuro para fixação de jovens na freguesia.

No uso da palavra, agradecendo, o Sr. Eduardo Pereira parabenizando a junta pela aquisição dum terreno para estacionamento, contudo, referiu que ninguém vai para lá. Que apesar de haver um sinal a informar da existência dum parque de estacionamento, como não há festas, o trânsito e o estacionamento, na Av. da Igreja, em Fonte Boa, acaba por ser na via e em cima dos passeios. -----

No uso da palavra, o Sr. Presidente da Junta solicitou que os assuntos relativos a Rio Tinto e colocados pelo Sr. Paulo Ferreira fossem esclarecidos pelo Vogal da Junta de Freguesia, Fernando Martins. -----

No uso da palavra, o Sr. Fernando Martins começou por saudar os presentes referindo não ser verdade o que o Sr. Paulo disse porque, quem pediu a rescisão do contrato foi a associação desportiva. Em relação ao contrato de comodato fez uma alusão ao prazo de duração do mesmo, um ano, assim como, à cedência do campo ao Fintas e ao Apúlia. Fez ainda uma alusão à incompatibilidade criada entre a associação desportiva e a junta, referindo o agendamento duma reunião com associação desportiva, contudo, os seus representantes, Paulo Ferreira e Batista, não compareceram, assim como, disseram que esta associação desportiva não reuniria mais com o este executivo. -----

Em relação ao que foi referido pelo Sr. Eduardo Pereira, o Sr. Presidente da Junta, no uso da palavra, agradeceu e referiu a necessidade daquele equipamento, ainda que provisório, para servir de parque de estacionamento. Quanto ao estacionamento junto à igreja, referiu a falta de civismo de algumas pessoas que continuam a usar os passeios, a ocupar a entrada do cemitério, bem como, a rampa para deficiente, para estacionarem as suas viaturas. Referiu ainda que, quando o parque de estacionamento estiver em melhores condições de utilização, será bom para as pessoas porque podem estacionar lá e percorrerem somente alguns metros até à Av. <sup>a</sup> da Igreja. -----

Quanto à fixação de jovens na freguesia, foram referidos o protocolo de aquisição duma viatura para transporte escolar/outros e o protocolo de



colaboração, aprovado hoje, para a requalificação de vias em núcleos residências, assim como, a criação de infraestruturas básicas, nomeadamente, o centro de dia da Associação Social de Fonte Boa e Rio Tinto, infraestrutura em construção nas instalações desta junta de freguesia, em rio tinto. -----

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a ata da presente reunião, fosse aprovada em minuta para efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta, elaborada e depois de lida foi submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia da Freguesia, José Manuel Carreira Gonçalves, deu por encerrada a sessão ordinária às vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e respetivos Secretários. -----

O Presidente 

1.º Secretário 

2.º Secretário 